

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul  
Município: São Domingos Do Sul - RS

**Região de Saúde:** Região 17 - Planalto

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 02/02/2022 08:51:45

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Meta 2 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Meta 4 -Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.4	Meta 5 –Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.	AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.	10	2021	Número	10	Número	4	6	8	10
1.1.5	Meta 6 – Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade.	AMPLIAR AS AÇÕES DA REDE DE CUIDADOS PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.	10	2021	Número	10	Número	4	6	8	10
1.1.6	Meta 7 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.	ACOMPANHAR 100%DAS CRIANÇAS EM PUERICULTURA DE ACORDO COM NÚMERO DE CONSULTAS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PUERICULTURA.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.1.7	Meta 8 – Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2021	Taxa	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.8	Meta 9 – Desenvolver ações de Prevenção de Acidentes em crianças.	REALIZAR NO MINIMO UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CRIANÇAS	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.9	Meta 10 – Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas.	REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL PARA ADOLESCENTES EM PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DEO ADOLESCENTE.	1	2021	Número	11	Número	1	1	1	1
1.1.10	Meta 11 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	2,00	2021	Razão	2,00	Razão	1,70	1,80	1,90	2,00
1.1.11	Meta 12 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	2,00	2021	Razão	2,00	Razão	1,40	1,60	1,80	2,00
1.1.12	Meta 13 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.	COBERTURA DE PRÉ-NATAL E REALIZAÇÃO DE TR EM GESTANTES	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	90,00	94,00	98,00	100,00
1.1.13	Meta 14 –Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos.	RASTREAMENTO DO CANCER NA POPULAÇÃO DE RISCO.	10,00	2021	Índice	10,00	Índice	4,00	6,00	8,00	10,00
1.1.14	Meta 15 – Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.	REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL EM SAÚDE DO HOMEM	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.15	Meta 16 – Manter monitoramento da População Masculina do Município e realizar rastreamento para outros tipos de canceres conforme estabelecido em protocolos.	RASTREAMENTO DE CÂNCER NA POPULAÇÃO MASCULINA DO MUNICIPIO.	10,00	2021	Índice	10,00	Índice	4,00	6,00	8,00	10,00
1.1.16	Meta 17 – Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.	AVAALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA SAUDE DA PESSOA IDOSA	20,00	2021	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.1.17	Meta 18 – Desenvolver ações de prevenção de quedas e acidentes na população idosa.	REALIZAR UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENÇÃO DE QUEDAS	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.18	Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.	REALIZAR UM CURSO ANUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.19	Meta 20 – Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	2020	Número	2	Número	4	3	3	2
1.1.20	Meta 21 – Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias.	CRIAR UM GRUPO DE APOIO PARA SAUDE MENTAL - PANDEMIA	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.21	Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.	IMPLANTAR NOVAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS NA APS	1	2021	Número	5	Número	2	3	4	5
1.1.22	Meta 23 – Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos municípes, SUS ou CONVENIOS. Contratar Psiquiatria de acordo com a adesão ao projeto AMENT.	CONTRATAR NOVAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATRICIAMNTO NA APS.	2	2021	Número	3	Número	1	1	2	3

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Meta 1 - Atingir a cobertura contra a Covid-19 conforme estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.	VACINAR 100% DA POPULAÇÃO ELEGIVEL PARA VACINAÇÃO.	96,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Meta 2 – Atingir a cobertura vacinal H1N1/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;	AMPLIAR COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA	70,00	2020	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.2.3	Meta 3 – Atingir a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2020	Proporção	95,00	Proporção	95,00	0,09	0,95	95,00
1.2.4	Meta 4 – Manter a cobertura vacinal de Febre Amarela conforme estabelecido no calendário Nacional de Vacinação pelo Ministério da Saúde.	MANTER COBERTURA VACINAL PARA FEBRE AMARELA	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
1.2.5	Meta 5 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.6	Meta 6 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.	PROPORÇÃO DE DETECÇÃO, MONITORAMENTO E CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	2020	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.7	Meta 7 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.	PROPORÇÃO DE DETECÇÃO E MONITORAMENTO DE CASOS NOVOS DE HIV/AIDS	100,00	2020	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.8	Meta 8 – Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravo.	MONITORAMENTO DOS CASOS DE LESÕES AUTO-PROVOCADAS.	90,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.2.9	Meta 9 – Elaboração de treinamentos internos, cursos de aprimoramento, a fim de padronizar serviços como curativos, matriciamento, entre outros.	TREINAMENTOS INTERNOS PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES.	1	2021	Número	4	Número	1	2	3	4
1.2.10	Meta 10 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.11	Meta 11 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.12	Meta 12 – Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.	AUMENTAR O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA	50,00	2020	Percentual	70,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	70,00
1.2.13	Meta 13 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	60,00	2021	Percentual	70,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	70,00

1.2.14	Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2020	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.15	Meta 15 - Manter o Controle Vetorial em relação ao Aedes Aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.16	Meta 16 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.17	Meta 17 – Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	100	2021	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.18	Meta 18 – Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.19	Meta 19 – Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.20	Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	6	2020	Número	6	Número	6	6	6	6
1.2.21	Meta 21 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	1,50	2020	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.22	Meta 22 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00	2021	Proporção	2,00	Proporção	2,00	2,00	2,00	2,00
1.2.23	Meta 23 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.24	Meta 24 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.25	Meta 25 – Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.26	Meta 26 – Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.27	Meta 27 – Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	6	2020	Número	12	Número	6	8	10	12
1.2.28	Meta 28 – Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático.	50,00	2020	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00

1.2.29	Meta 29 – Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	5	2020	Número	5	Número	2	3	4	5
1.2.30	Meta 30 – Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	2	2020	Número	2	Número	1	1	2	2
1.2.31	Meta 31 – Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	5	2021	Número	5	Número	2	3	4	5

**OBJETIVO Nº 1.3 – Objetivo 3 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Meta 1 -Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente	Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente	2	2020	Número	2	Número	2	2	2	2
1.3.2	Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	100,00	2019	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.3	Meta 3 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.4	Meta 4 – Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade;	Garantir o acesso de toda a população a medicamentos essenciais de qualidade;	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.5	Meta 5 – Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.6	Meta 6 – Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.7	Meta 7 – Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 4 – FORTALECER AÇÕES DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, MANUTENSÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO E ACESSO AOS USUÁRIOS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Meta 1 – Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.2	Meta 2 – Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.3	Meta 3 – Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.4	Meta 4- Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.5	Meta 5 – Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.6	Meta 6 – Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	10	2021	Número	10	Número	5	5	0	0
1.4.7	Meta 7 – Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	1,00	2020	Percentual	1	Número	1	1	1	1
1.4.8	Meta 8 – Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 5 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	2021	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
2.1.2	Meta 2 – Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 6 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	90,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.2.2	Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 7 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Meta 1 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	2021	Número	11	Número	11	11	11	11
2.3.2	Meta 2 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 8 – Fortalecer a ouvidoria municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Meta 1 – Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	1	2021	Número	100	Número	1,00	0,10	1,00	1,00
2.4.2	Meta 2 – Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 9 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.6 - OBJETIVO 10 – PROMOVER E REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DE PE ACORDO COM ESPECIFICIDADES MUNICIPAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Meta 1 – Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.	Promover uma ação de Saúde Ocupacional anual nas empresas do Município.	100,00	2019	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	90,00	100,00
2.6.2	Meta 2 – Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano	Realizar uma ação e orientação anual relacionada ao envelhecimento humano	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.3	Meta 3 – Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	Avaliar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	1	2021	Número	1	Número	0	0	1	1

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.****OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 11 – Promover ações de Educação em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Meta 1 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover 10 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10	2019	Número	10	Número	4	6	8	10
3.1.2	Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância, no mínimo um anual.	1	2018	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Meta 3 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	10	2020	Número	10	Número	10	10	10	10
3.1.4	Meta 4 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	50	2019	Número	50	Número	40	40	45	50

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Manutenção e Qualificação da INFRAESTRUTURA FÍSICA Do sistema de saúde municipal.****OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 12: PROPORCIONAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA APS.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Meta 1: Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	100,00	2019	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Meta 2: Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.3	Meta 3- Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.4	Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	1	2020	Número	2	Número	0	1	1	0